

Pedido de Impugnação ao Edital nº 001/2024/IPEM-PR - Contratação de serviço de Apoio Administrativo

Trata-se de impugnação interposta pela empresa Orbenk Administração e Serviços LTDA CNPJ 79.283.065/0001-41 referente ao Pregão Eletrônico 001/2024 para contratação de serviço de APOIO ADMINISTRATIVO, conforme especificações contidas no edital e termo de referência.

DA TEMPESTIVIDADE

Apesar de o pedido de impugnação ser **INTEMPESTIVO**, de acordo com edital e a lei 14.133/2021, art.164, III, uma vez que é feriado no dia 14/11/2024, dia do servidor público, conforme calendário estadual, verifica-se que, prima facie, a alegação de incorreção do percentual previsto no edital de contribuição social é procedente, o que para correção necessitará alteração do texto do Edital o que atrai a aplicação do Artigo 164 e seguintes da lei 14.133/21.

Desta feita, submeto à presidência recomendação para deferimento da suspensão do Edital 001/2024 para análise da impugnação e eventual correção dos termos do Edital com posterior republicação e abertura de prazo para propostas.

Curitiba, 13 de novembro de 2024.

Augusto Leandro de Siqueira Prestini
Chefe de Divisão de Contratos – IPEM-PR
IPEM-PR

